

PORTARIA 059/2020

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão de sindicância instaurada através da Portaria nº 006/2020, referente ao procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos narrados nos Protocolos 15.791.500-2 e 15.749.360-4 sobre reconhecimento de dívida.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014; **Considerando** o disposto no artigo 1º do Anexo I da Resolução nº 035/2019 de 11 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Sindicância instaurada para apurar pedido de reconhecimento de dívida do Hospital Regional do Litoral, componente dos Protocolos 15.791.500-2 e 15.749.360-4:

Presidente: Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo.

Membros: Joana Gardasz, Gerente de Recursos Humanos e Thays da Rocha, Assistente Nível II.

Art. 2º- As demais regras estabelecidas pela Portaria nº 006/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo